



CESB – Confederação do Elo Social Brasil
CNPJ n. 08.573.345/0001-46

Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor presidente
OMS 001 Primeira Região

“LUZ DO SABER – LER ESCREVER”
Alfabetização Acelerada

Objetivo

Tem como objetivo atuar na redução do altíssimo índice de analfabetismo, reinante em todo território Nacional, através de técnica inovadora e dinâmica, que fora desenvolvida pela CESB Confederação do Elo Social Brasil.

Inúmeros são os programas e projetos geridos por órgãos públicos ou privados de combate ao analfabetismo, no entanto constatamos não ser o resultado alcançado totalmente satisfatório, principalmente se levarmos em conta o alto custo de manutenção de tais programas e projetos para o estado.

São também inúmeras, as salas de aula de projetos governamentais, ou mantidos com verbas governamentais através de convênios e parcerias, que iniciam com um numero satisfatório de participantes e ao longo do curso que é muito longo vai se esvaziando e terminam com números muito aquém do mínimo aceitável.

A iniciativa privada não poderia continuar com os braços cruzados, limitando-se a cobrar de nosso governantes, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, soluções milagrosas para os problemas ligados ao analfabetismo, mesmo porque, esta tarefa não tem que ser exclusivamente do governo.

O projeto foi desenvolvido visando estar presente, em localidades aonde for detectado elevado numero de analfabetismo, podendo se instalar através de unidades Fixas, Itinerantes ou Móveis.

Apresentação

A **CESB - Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.573.345/0001-46, com diretoria de socialização sita na Capital de São Paulo à Rua Cecília Bonilha, 147 – Pirituba – São Paulo – CEP 02919-000 – e sede à Quadra 202 – Conjunto “2” – Casa 13 – RE - Brasília – DF – CEP 72610-202, visando dar sua parcela de colaboração no combate ao analfabetismo de nosso País e após realizar um profundo estudo sobre as políticas de alfabetização utilizadas e seus resultados, vislumbrou a necessidade de criar uma nova forma, de lutar pelos mesmos objetivos

O enfrentamento organizado dos problemas que afligem diretamente o cidadão constitui forma eficiente de dar apoio ao Governo nas esferas Municipais, estaduais e Federal, deixando assim a iniciativa privada de atuar exclusivamente na crítica dos resultados para atuar diretamente nas causas.

Com este intuito a CESB – Confederação do Elo Social Brasil, criou o presente projeto denominado “**Luz do Saber Ler e Escrever**” a ser implantado em todo Território Nacional nos moldes em que passa a descrever.

DO LOCAL A SER IMPLANTADO

O projeto foi desenvolvido visando estar presente, em localidades a onde for detectado elevado índice de analfabetismo, podendo instalar-se através de:

Unidade Fixa – Em espaços cedidos por Associações, Institutos, Cooperativas habitacionais ou de trabalho, Igrejas ou outros tipos de instituições religiosas ou não, por tempo determinado ou indeterminado, sempre através da celebração de instrumento padrão de contrato de convenio e parceria.

Unidade Itinerante – Instalada temporariamente em Colégios particulares, Municipais ou Estaduais entidades de classe ou até mesmo em residências.

Unidades Móveis – Instaladas em salas pré-moldadas, trailer, Favelas, Comunidades afastadas dos Núcleos Urbanos.

ESTRATÉGIA ADMINISTRATIVA

- Presidência
- Diretoria Nacional
- Diretoria Estadual
- Diretoria Regional
- Coordenação Administrativa
- Pedagoga Responsável
- Orientadores de Aprendizagem

DA METODOLOGIA:

O projeto foi desenvolvido visando proporcionar ao candidato que não conseguiu e não consegue freqüentar regularmente uma unidade escolar, a possibilidade de aprender apenas a “Ler e Escrever” através de um curso dinâmico desenvolvido em apenas 3 (três) fazes a saber;

Primeira fase: Apostila de coordenação motora, a ser praticada pelo candidato na sua própria residência, com o apoio de seus entes queridos, através da qual será avaliado o grau de interesse demonstrado pelo mesmo em entrevista a ser realizada na avaliação de quem terá o direito de cursar a segunda fase.

Segunda Fase: Em caso de vir o candidato a ser aprovado na primeira fase, deverá cursar a segunda fase em sala de aula devidamente monitorada por orientador educacional habilitado pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil com uso de material didático próprio, pelo período de 100 (cem) horas.

Terceira Fase: Após aprovação deverá o candidato freqüentar regularmente a terceira e última fase também monitorada por orientador educacional habilitado pela CESB – Confederação do Elo Social Brasil, que em avaliação final emitirá ao participante aprovado, certificado de alfabetização não registrado pelo MEC, afinal não se tratara de substituição da grade estudantil oferecida regularmente pelo governo nas esferas Municipal e Estadual, e sim uma forma inovadora de ensinar os candidatos apenas a “Ler e Escrever” e não de substituir o ensino regulamentar.

MATERIAS A SEREM ABORDADAS

- Palavras e frases a partir dos conhecimentos básicos do analfabeto.
- Ditado Mudo
- Formação de Frases.
- Exercícios a serem completados
- Relacione os Números as sílabas
- Caça Palavras
- Palavras Cruzada

IDADE PARA INGRESSAR NO PROJETO

O projeto destina-se exclusivamente a alfabetização de pessoas de ambos os sexos, com idade superior a 15 (quinze) anos, que despertem interesse em apreender a ler e escrever.

DO MATERIAL DIDÁTICO

O material didático, está dividido em 3 (três) apostilas, sendo a primeira de coordenação motora, e as demais de conteúdo amplo e didático, que possibilitam um aprendizado rápido e eficaz, não estando inclusa nas mesmas as matérias de história, geografia e aritmética.

DA CARGA HORARIA:

A primeira fase, por ser feita pelo aluno em sua própria residência, e tratar apenas de coordenação motora, não carece de carga horária determinada, porém, a segunda e terceira fase foram desenvolvidas para serem ministradas, com a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas, divididas em 50 (cinquenta) aulas com 04 (quatro) horas diárias e 15 (quinze) minutos de intervalo, de forma continua ou alternada.

